



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional

Av: Murilo Braga nº. 1847 – Centro. Fone: (63) 3363-7296

Publicado em Placar

EM: 18 / 05 / 2018

Rhiane Kayellen da Silva C. Almeida
Secretária Legislativa

RESOLUÇÃO Nº 004/2018,

DE 18 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre a alteração da Resolução Nº 002/2012, de 29 dias do mês de Novembro de 2.012, que “*Institui Data Base para revisão da remuneração dos Servidores Públicos do Poder Legislativo, e dá outras providências.*”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais:

RESOLVE:

Art. 1º. - O Índice de Revisão dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Porto Nacional será de 5% (cinco por cento), acrescido do índice utilizado para poupança no País.

Parágrafo Único - A Revisão trata-se exclusivamente da correção inflacionária.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão a conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário, mediante anulação de outras.

Art. 3º. - Esta Resolução entrará em vigor, retroagindo seus efeitos em 1º de Maio de 2018, revogando-se todas as disposições em contrário.

PALÁCIO XIII DE JULHO, Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional, aos 18 dias do mês de Maio do ano de 2018.

ALEXANDRO RIBEIRO FIGUEREDO

- Presidente -

TONY MARCIO PEREIRA ANDRADE

- Vice - Presidente -

FRANCISCO SEBASTIÃO DA SILVA

- 1º Secretário -

CLAUDEVARDES MASCARENHAS TAVARES

- 2º Secretário -